ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 06/2025**

*Retifica ALGUNS ITENS constantes no Edital para cadastro reserva, quando da contratação para diferentes cargos nas Secretarias Municipais de Santo Augusto/RS.*

A Prefeita Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, através do presente edital, que fica retificado o Edital Nº 06/2025 conforme segue:

**1)** Retifica-se o ITEM **1. *'TABELA DE CARGOS E VAGAS'***, passando a constar com a seguinte redação:

| CARGO | REMUNERAÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REQUISITOS MÍNIMOS |
|---|---|---|---|
| Médico da Estratégia da Saúde da Família[3+4] | R$ 23.931,36 | **40h** | Curso Superior em Medicina e Habilitação legal para o exercício da profissão |

**Inclui-se** na redação, o seguinte item:

[4] De acordo com a Constituição Federal, Art. 37, Inciso XI, a remuneração do ocupante de cargo **NÃO** poderá exceder o subsídio mensal em espécie do Prefeito Municipal que hoje é R$ *21.175, 00.*

**2)** As demais informações constantes no Edital Nº 06/2025 permanecem inalteradas.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, Santo Augusto/RS, 28 de agosto de 2025.

_____
Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 28.08.2025.

_____
Umberto Luis Roveda Tassi
Secretário Municipal de Administração